



PUBLICADO NO MURAL OFICIAL
DA PREFEITURA DE CUMARU DO NORTE
EM 29/09/2023
Assinatura com Carimbo

DECRETO MUNICIPAL Nº213/2023 – GAB – 29 de setembro de 2023.

CONVOCA A XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUMARU DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, e;

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal tem como objetivos:

- I. Debater o tema da Conferência com enfoque na saúde como direito e na consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);
- II. Pautar o debate e a necessidade da garantia de financiamento adequado e suficiente para o bom funcionamento da Atenção Básica - SUS;
- III. Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do SUS, para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade do SUS, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- IV. Mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade brasileira acerca da saúde como direito e em defesa do SUS;
- V. Fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade em todas as etapas da XII Conferência Municipal de Saúde;
- VI. Avaliar a situação de saúde, elaborar propostas a partir das necessidades de saúde e avaliar a execução do Plano Plurianual - PPA e dos Planos Municipais, além de propor diretrizes para o Plano Plurianual – PPA e Plano Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a XII Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 27 de outubro de 2023, em Cumaru do Norte/PA, com o tema:

“TEMA: GESTÃO DA SAÚDE E OS DESAFIOS PARA O FUTURO.

EIXO I: FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA.

EIXO II: SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA CUIDAR DO BEM ESTAR DAS PESSOAS”.

Art. 2º - A XII Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.



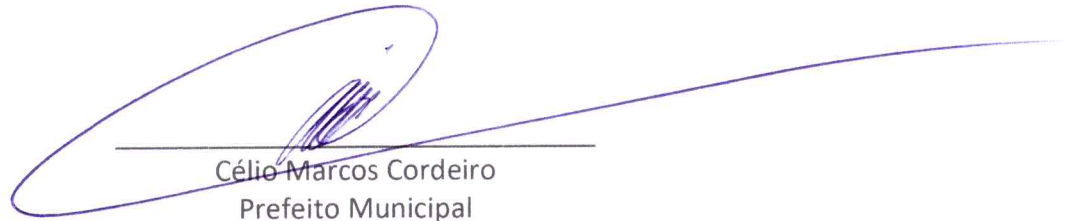


PUBLICADO NO MURAL OFICIAL
DA PREFEITURA DE CUMARU DO NORTE
EM 29/09/2023
Assinatura com Carimbo

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumaru do Norte/PA, 29 de setembro de 2023.


Célio Marcos Cordeiro
Prefeito Municipal


José Ribamar Silva de Sousa
Secretário (a) Municipal de Saúde